



PORTARIA Nº 259, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Srº. **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Palmeirante - TO, diárias de viagem com destino à destino à Palmas Tocantins, no período do dia 21 de outubro de 2025, com saída prevista para as 04h00 do dia 21/10/2025 e retorno às 23h00hs do dia 21 de outubro, **a viagem tem como finalidade a participação em reunião na Caixa Econômica Federal, tratando de assuntos relacionados a convênios firmados e/ou em andamento. Na oportunidade, o Prefeito também participará de reunião na Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, com o objetivo de discutir temas referentes à regularização fundiária urbana do município, com ênfase no GEO Municipal e na Linha Média de Enchentes Ordinárias (LMEO). O encontro contará com a presença da equipe técnica da NUPREF/TJ-TO e representantes da Secretaria de Patrimônio (SP).**

Art. 2º Conceder-lhe 1,0 (uma) diárias no valor de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 20 de outubro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e25a25-22102025094939**